



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

Av. Tapajós, nº 2449, - Bairro Lagunho - Santarém - CEP 68.041-148

Telefone: (91) 9 85800780

Comunicado

1. A Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para as unidades organizacionais da GR1 em Santarém (GR1, CR Oeste do Pará, Flona da Mulata, Flona do Tapajós, Resex Tapajós-Arapiuns e Resex Renascer), designados pela Portaria nº 1849, de 30 de maio de 2023, no dia de hoje, vem por meio deste realizar um comunicado aos candidatos, considerando o resultado definitivo 11251540 do processo seletivo 02121.002079/2023-67 já homologado e publicado.

2. Assim como outros órgãos federais, recentemente o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio sofreu cortes orçamentários, conforme disposto no Ofício Circular 10 (SEI nº 18156857), o que afetou inclusive os processos seletivos já finalizados e aqueles em andamento, que não podem realizar as contratações pendentes, sem autorização prévia:

"Apesar de todo o esforço no planejamento coordenado pela Comissão de Gestão Estratégica da Força de Trabalho - CGEFT, alinhado às necessidades locais das unidades descentralizadas, o ICMBio sofreu **dois cortes** significativos nesses dois últimos meses:

- O Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024 aprovado já representava redução considerável em relação à 2023 e durante a tramitação do referido PL no Congresso Nacional, houve **um corte**, o que por si só já comprometeria as atividades planejadas do ICMBio para 2024; e

- Com a Portaria nº 63 GM/MPO, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2024 pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, houve **outro corte**, agora da dotação orçamentária para o ICMBio. Ou seja, entre o valor originalmente previsto no PLOA e o atual limite, houve uma expressiva redução de cerca de 13%."

3. Adicionalmente a essas restrições impostas, outra dificuldade significativa decorre do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024 que determinou o limite de movimentação e empenho para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, em 20% da dotação, até final de março 2024 além do financeiro disponibilizado também estar aquém das necessidades do ICMBio.

4. Além disso, conforme itens 5.1 e 5.2 do edital:

"5.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. **A convocação para contratação ocorrerá conforme oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.**"

5.2 A convocação para contratação será efetivada conforme a necessidade de pessoal, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo."

5. Portanto, considerando a falta de disponibilidade orçamentária, **as vagas inicialmente previstas em "LISTA DE ESPERA" e as duas vagas nível II "CONVOCADAS" para a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns estão indeterminadamente suspensas**, até que haja nova disponibilidade financeiro-orçamentária, além da autorização prévia da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para novas contratações.

6. Nada mais havendo a ser tratado, expede-se o comunicado assinado pela presidente e demais membros da comissão.

Santarém, 14 de maio de 2024.

assinado eletronicamente

ANTONIO EDILSON DE CASTRO SENA

Analista Ambiental

assinado eletronicamente

DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS LIMA

Analista Ambiental

assinado eletronicamente

PAOLLA BIANCA SANTOS COELHO

Técnica Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Paolla Bianca Santos Coelho, Técnico Ambiental**, em 14/05/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Felipe dos Santos Lima, Analista Ambiental**, em 14/05/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Edilson de Castro Sena, Chefe**, em 14/05/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18620553** e o código CRC **6EB23AB4**.
